



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 104/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, o nome da senhora **MARIA RUTH DA COSTA FIGUEIREDO**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Altinópolis/SP. Filha de Guido Bernardino da Costa e Naude Vicentini da Costa. Coursou o Primário no Grupo Escolar Coronel Joaquim da Cunha e o Ginásial no Ginásio Estadual Prof. Antonio Barreiros daquela cidade. Com 14 anos foi para Ribeirão Preto e frequentou a Escola Normal no Instituto de Educação Otoniel Mota e no mesmo período fez a Cultura Inglesa. Logo em seguida foi para São Paulo fazer o Cursinho do Equipe para tentar entrar na faculdade. Conseguiu entrar na Pontifícia Universidade Católica "PUC" para fazer o curso de Letras: Português/Inglês. Durante a universidade deu aulas e estudou. Ao terminar o curso, casou-se com o Dr. José Paulo Fonseca Figueiredo, Engenheiro Agrônomo e veio para Buritama em fevereiro de 1972. Primeiramente conseguiu aulas em Turiúba e em 1973 veio lecionar em Buritama no Colégio Estadual, hoje E.E. Prof. Oswaldo Januzzi. Foi aprovada em concurso público em 1978 e escolheu uma vaga na E.E.P.G. Álvaro Alvim, onde trabalhou até conseguir a sua merecida aposentadoria que se deu em 1997. Também deu aulas na vizinha cidade de Lourdes e no Zeta Objetivo. Teve quatro filhos, todos profissionais formados e estabelecidos em Buritama: Gustavo Costa Figueiredo, Engenheiro Agrônomo, Denise Costa Figueiredo, Farmacêutica, Cristina Costa Figueiredo, Cirurgiã Dentista e Henrique Costa Figueiredo, Advogado, que lhe deram três netos: Gabriel de 13 anos, Laura de 10 e Helena de 8 anos.

A honraria será entregue à senhora **Maria Ruth da Costa Figueiredo** em sessão solene especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _17 / 10 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente